

## EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 073/2023

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos §§1º e 2º do artigo 133 da Lei Orgânica Municipal, I vem respeitosamente à presença dos membros da comissão permanente de Finanças e Orçamento propor a seguinte emenda:

### EMENDA MODIFICATIVA:

Ao projeto de Lei 073/2023, de autoria do poder executivo que dispõe a Lei orçamentária para o exercício de 2024.

Fica modificado no orçamento do Município, promovendo a inclusão de nova classificação e novo saldo orçamentário, promovendo a anulação parcial de dotação já existente:

#### Inclusão:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
Unidade 17 - GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
Função 13 - Cultura  
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
Programa 0036 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO E PROMOÇÃO CULTURAL  
Programática: 0217.1339200362.209 - Gestão da Biblioteca Pública Municipal  
Funcional: 449000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
**R\$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**

**Objetivo: Objetiva o presente equipar e modernizar a Biblioteca Pública Municipal.**

#### Anulação:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
Unidade 14 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL  
Função 04 - Administração Função



## 15 - Urbanismo

Programa 0033 - INFRAESTRUTURA MUNICIPAL COM QUALIDADE DE VIDA

Programática: 0214.2060600331.094 - Gestão de Obras do Sistema Viário e de Empreendimentos de Interesse Público da Infraestrutura Rural

Funcional :449000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte de recurso: 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**R\$: 500.000,0 (quinhentos mil reais)**

É o que competia, manifestar e requerer aprovação nos nobres edis, visando promover maior igualdade social e justiça ao cidadão Anchietaense.

Respeitosamente,

Anchieta/ES, 20 de outubro de 20.23

**Vereador EDSON VANDO SOUZA**

**EDINHO E+**

